

EDITAL Nº 027/2026

GLASFIRA BARCELLOS AMARANTE, Vice-Prefeita em Exercício Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025**, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, homologado pelo **Edital nº 009/2026**, para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ou seja, de **15/07/2026 a 29/07/2026** na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, **CONVOCA** ainda o candidato a comparecer com a relação de documentos solicitados através do Edital Nº 001/2025 – Abertura e Inscrições:

SERVENTE

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
1º	2521393	VANESSA GONÇALVES FERREIRA	73,25	20,00
2º	2521270	JANAINA ALVARENGA DE OLIVEIRA	72,25	19,00
3º	2485707	JANIA MARIA SILVEIRA	71,25	19,00

1) Os Candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos e comprovar as seguintes situações:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei (certidão de nascimento ou casamento);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
- Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
- Título de Eleitor;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo, comprovando-os na data da posse;
- Uma foto 3X4;
- Conta Bancária Sicredi;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Cópia de comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais;

- Apresentar declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;

- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda;

- **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE:** Carteira de Habilitação Categoria “C”; Certidão negativa expedida pelo órgão competente de acidentes graves às leis do trânsito.

- **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO:** Carteira de Habilitação Categoria “D”; Certidão negativa expedida pelo órgão competente de acidentes graves às leis do trânsito;

2) Deverão comprovar, gozarem de boa saúde física e mental, bem como os exames admissionais correrão por suas expensas:

- Apresentar atestado de boa saúde física e mental, exames gerados no Sistema de Gestão em Medicina e Segurança do Trabalho (ESO) comprovada mediante inspeção médica oficial.

- Para os cargos de Motorista de Veículo Leve e Pesado deverá também ser apresentado exame toxicológico.

- Para Motoristas de Veículo Pesado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo é necessário Curso Especializado para condutores de Transposto Escolar.

- Os resultados dos exames e/ou laudos médicos acima referidos devem ser emitidos com data inferior a 30 (trinta) dias em relação a realização do exame médico ocupacional pré-admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 15 de julho de 2026.

GLASFIRA BARCELLOS AMARANTE

Vice-Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretária Municipal da Administração e Planejamento